

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0424/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, da Resolução TC Nº 002/2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para o gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, para a unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde:

Diego de Albuquerque Calado
Matricula : 1660
Cargo: Digitador
Endereço: Rua José Inácio dos Santos,
Centro Município de Brejão-PE
CPF: 057.900.094-09
Email: Diego-calado@bol.com.br
Vinculo Empregatício: Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Novembro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

